

CPCNEA

Comissão Permanente do
Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas

1
2
3
4

ATA DA 84ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DO CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS

Data: 22 de agosto de 2017.
Horário: das 09h30min às 12h30min /14h00min às 18h00min
Local: Ministério do Meio Ambiente
Sala de Reuniões da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania
Ambiental - SAIC
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 9º Andar

5
6
7
8
9

LISTA DE PRESENCAS

Entidades-Membro da CPCNEA, gestão 2017/2018:

Norte	Argonautas Ambientalistas da Amazônia	AUSENTE
Norte	Fundação Zoobotânica de Marabá	Manoel Ananias
Nordeste	GERC - Grupo Rio das Contas	Domingos Ailton
Nordeste	FURPA - Fundação Rio Parnaíba	Francisco Rodrigues Soares
Centro-Oeste	GEBIO - Grupo de Estudos em Proteção à Biodiversidade	Maxander Nelson Sturm
Centro-Oeste	RENTAS - Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres	Raulff Lima Luiz Paulo Amaral
Sudeste	SESBRA - Sociedade Ecológica de Santa Branca	AUSENTE
Sudeste	Organização Ponto Terra	Ronaldo Vasconcellos
Sul	APROMAC - Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte	Zuleica Nycz
Sul	MIRA-SERRA	Lisiane Becker
Âmbito Nacional	PROAM - Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental	Boisbaudran Imperiano

11
12
13
14
15
16
17
18

PAUTA



CPCNEA

Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientistas

- 19 1) Abertura da Reunião da Comissão Permanente das Entidades Ambientistas - CPCNEA,
20 com presença das organizações representativas de cada região e a nacional e seus
21 respectivos Conselheiros;
22
- 23 1) Boas Vindas e Manifestações do Sr. Secretário de Articulação Institucional e Cidadania
24 Ambiental, Edson Duarte e do Sr. Diretor do Departamento de Articulação Institucional,
25 Reynaldo Nunes de Moraes;
26
- 27 2) Aprovação da Ata da 82ª Reunião da CPCNEA (março de 2017);
28
- 29 3) Aprovação da Ata da 83ª Reunião da CPCNEA (junho de 2017);
- 30 4) Aprovação da Pauta da 84ª Reunião;
- 31 5) Eleição da Coordenação e Relatoria;
32
- 33 6) Inclusão de novos moderadores da lista geral das entidades cadastradas no CNEA –
34 YAHOOGROUPS;
35
- 36 7) Compartilhamento da senha do grupo dos conselheiros Criação do grupo googlegroups
37 para os titulares e suplentes eleitos no atual mandato no CONAMA das ONGs
38 ambientalistas;
39
- 40 8) Revisão da Carta de Princípios – encaminhamentos;
- 41 9) Ofício da CPCNEA e RENCTAS à SAIC sobre divulgação indevida do nome da
42 RENCTAS no site do CONAMA (informe do andamento do processo e
43 encaminhamento);
- 44 10) Análise dos processos de novos membros do CNEA e cancelamento de registro;
45
- 46 11) Resolução 292/ 2002 – proposta de alteração da resolução pela SAIC/MMA;
47
- 48 12) Informes.
49

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

51 1) Abertura

52 Aos 22 dias do mês de agosto de 2017, na sala de Reuniões da Secretaria de Articulação
53 Institucional e Cidadania Ambiental - SAIC do Ministério do Meio Ambiente, reuniram-se os
54 representantes das entidades eleitas e representativas de cada região e a representante
55 nacional, conforme lista de presença em anexo (**Anexo 1**).

56 2) Boas Vindas e Manifestações da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania 57 Ambiental



CPCNEA

Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas

58 O Sr. Edson Duarte, acompanhado do Sr. Reynaldo Nunes de Moraes, deu as boas-vindas aos
59 conselheiros do CPCNEA e abriu os trabalhos fazendo uma explanação sobre as propostas de
60 emenda da Resolução CONAMA 292 de 2002 que circularam por e-mail para os conselheiros
61 alguns dias antes da reunião. Solicitou que os conselheiros avaliem as emendas e justificou
62 que a resolução precisa de revisão em alguns aspectos de ordem prática. Como as emendas
63 foram entregues com muita pouca antecedência, os presentes decidiram que o tema voltará
64 para a pauta da próxima reunião. Informou também que os processos de cadastramento e
65 descadastramento serão somente por via eletrônica a partir desta reunião, e que os membros
66 devem se preparar para essa mudança.

67 **3) Aprovação da Ata da 82ª RO da CPCNEA**

68

69 A atas foi aprovada pelos presentes e entregue à Secretaria de Articulação Institucional para
70 publicação na página da CPCNEA.

71

72 **4) Aprovação da Ata da 83ª RO da CPCNEA**

73

74 A atas foi aprovada pelos presentes e entregue à Secretaria de Articulação Institucional para
75 publicação na página da CPCNEA.

76

1)77 **Aprovação da Pauta**

78

79 A pauta foi concluída e aprovada.

1)80 **Eleição da Coordenação e Relatoria**

81

82 Foram definidos por consenso os nomes do Sr. Raulff Lima (RENCTAS) para coordenar a
83 reunião e da Sra. Zuleica Nycz (APROMAC) para relatar.

84

85 **7) Inclusão de novos moderadores da lista geral das entidades cadastradas no CNEA –** 86 **YAHOOGRUUPS**

87

88 Ficou acordado entre os presentes a inclusão de um moderador da Região Norte, que será o sr.
89 Manoel Ananias, da Fundação Zoobotânica.

90

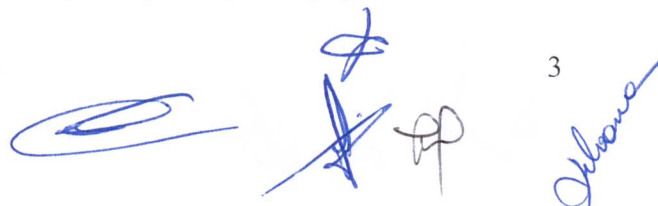
1)91 **Compartilhamento da senha do grupo dos conselheiros pelo Sr. Mourão**

92 Como a senha não foi compartilhada até o momento, decidiu-se criar uma nova lista com
93 todos os conselheiros. O Sr. Rauff Lima (RENCTAS) ofereceu-se para criar o novo grupo, e
94 enviar os convites para inclusão. Essa lista passará a ser a lista oficial de articulação e
95 comunicação entre os conselheiros eleitos.

1)96 **Revisão da Carta de Princípios**

97

98 Este tema requer uma decisão sobre consulta pública às ONGs, mas antes seria preciso
99 fazer emendas à Carta como sugestão para a consulta. Ficou agendado para a próxima
100 reunião do CPCNEA quem fará isso, pois não houve tempo hábil para iniciar esta
101 discussão, uma vez que a reunião teve que ser suspensa para a participação dos membros
na reunião prévia do CONAMA às 14h.



3

CPCNEA

Comissão Permanente do
Cadastro Nacional de Entidades Ambientistas

1)02 **Acompanhamento do ofício encaminhado para a Secretaria Executiva do MMA sobre a**
103 **sindicância da inclusão indevida da RENTAS na CT de Gestão Territorial, Unidades**
104 **de Conservação e Demais Áreas Protegidas**
105

106 O Sr. Raulff Lima (RENTAS) informou que o ofício da própria RENTAS estaria ainda no
107 setor de informática do MMA para avaliação. O ofício da CPCNEA teria sido extraviado,
108 segundo informação da diretoria do DCONAMA, uma vez que o mesmo não foi localizado
109 para encaminhamento junto ao ofício da RENTAS.
110

1)11 **Análise dos Processos**

112 O analista Rafael (SAIC) informou que os processos agora serão eletrônicos e que a
113 Secretaria Executiva da CPCNEA não conseguiu enviar aos membros da CPCNEA os
114 processos para análise com a necessária antecedência. Informou que a solução seria projetar
115 os processos na tela, um a um, para que fossem analisados coletivamente. Os membros da
116 CPCNEA não conheciam as novas regras e consideraram que seria inviável analisar todos os
117 documentos coletivamente naquele momento, uma vez que as análises requerem atenção e
118 cada membro tem seu ritmo e maneira própria de proceder à leitura. Além disso, as reuniões
119 da CPCNEA são interrompidas pela reunião preparatória do CONAMA que costuma ser
120 marcada no meio da reunião da CPCNEA e quase sempre inicia com certo atraso, causando
121 sucessivos novos atrasos, o que prejudica o ritmo dos trabalhos da Comissão. Diante da nova
122 metodologia adotada pela SAIC de que as análises serão por via digital daqui para a frente, e
123 não tendo havido havendo a prévia distribuição dos processos eletrônicos para que os
124 conselheiros chegassem preparados, e ainda, considerando o atraso da reunião e o horário
125 avançado, concluiu-se que não seria possível analisar todos os processos daquela forma. Os
126 membros presentes decidiram adiar a análise dos processos e que esses fossem distribuídos
127 com antecedência antes da próxima reunião em novembro de 2017.

128 **12) Resolução 292/2002 – proposta da SAIC de alteração**

129 As emendas do governo foram enviadas pela SAIC com muita pouca antecedência desta
130 reunião, não tendo sido possível analisa-las. O assunto será apreciado na próxima reunião.
131 Segundo a SAIC, as emendas se referem à melhoria dos aspectos operacionais da secretaria.

132 **12) Informes**

133 CT-Floresta: Rencatas informou que ainda não houve reunião desta CT neste mandato.

134 Relatos RENTAS do GI-GERCO e CTbiodiversidade A Rencatas pediu a palavra para fazer
135 aos presentes um breve relato sobre a sua participação na 10ª REUNIÃO DA CT DE
136 BIODIVERSIDADE DO CONAMA realizada de 25 a 26/07/17 e na 11ª REUNIÃO DA CT
137 DE BIODIVERSIDADE DO CONAMA realizada de 16 Aa17/08/17. Além de sua
138 participação na 56ª SESSÃO ORDINÁRIA DA GRUPO DE INTEGRAÇÃO DO
139 GERENCIAMENTO COSTEIRO (GI-GERCO) realizada em 09/08/17, o Relatório
140 apresentado aos conselheiros está em anexo a esta ATA.

CPCNEA

Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientistas

141 Ponto Terra: Ronaldo relatou a criação da Rádio Ponto Terra, que funciona 24 horas. Solicita
142 que enviem notícias ambientais para a rádio, e informa que serão divulgadas. (Ronaldo, se
143 quiser completar a sua fala...)

144 Plano Estratégico de Educação Ambiental. O relato da diretoria da SAIC informa que o tema
145 da biodiversidade não está incluído no Plano Nacional. A RENCTAS irá propor a inclusão
146 desse tema.

147

1)48 Encerramento

149 Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Reunião agradeceu a todos os presentes,
150 encerrou a 84ª Reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades
151 Ambientistas, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Zuleica Nycz (APROMAC), que
152 relatei os trabalhos.

153



154 Encaminhamentos:


1)55 **Análise dos processos de novos membros do CNEA e cancelamento de registros** não
156 finalizados na 84ª Reunião – (Pendência da 84ª Reunião);



1)57 **Revisão da Carta de Princípios** (encaminhamento, se a CPCNEA pretende coordenar o
158 processo de revisão junto às ONGs do CNEA e como); (Pendência da 82ª Reunião);

159 2) **Criação de nova lista geral da CPCNEA** pelo Sr. Raulff Lima (RENCTAS).

160

 . APROMAC
 - RENCTAS

 - GEBIO


 FEREC

